



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 082/2019

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 01 de julho a 20 de julho de 2019:

GILSON SOARES DE AGOSTINHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 02 de julho de 2019.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33619 folha 53

Data: 05 / 07 / 2019